

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1º QUADRIMESTRE DE 2003

Os demonstrativos apresentados a seguir encontram-se publicados na edição do Diário Oficial da União nº 103, de 30 de maio de 2003 (Seção I, páginas 7 a 11), disponível no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=30/05/2003&jornal=1&pagina=7&totalArquivos=108>

E.M. n.º 107/Interministerial MF – CGU-PR

Brasília, 28 de maio de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro, de cada exercício e das inscrições em restos a pagar.

3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.

4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o primeiro quadrimestre, se encerra em 30 de maio do corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período janeiro a abril do exercício de 2003.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 101, inciso I da Lei nº 10.524 de 25 de julho de 2002.

Respeitosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado
Chefe da Controladoria-Geral da União, Interino

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2002 A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	mai/2002 a abr/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	51.494.473
Pessoal Ativo	31.251.319
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.395.108
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	7.151.954
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.405
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	3.005.049
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	2.160.790
(-) Inativos com Recursos Vinculados	1.962.710
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	102.018
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	51.596.491
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	212.188.435
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	24,32%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 37,9%	80.419.417
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 36,01%	76.409.055

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: O limite legal do Poder executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelo respectivo Órgão.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
 Secretário do Tesouro Nacional

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2002 A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

	DESPESA LIQUIDADA
	mai/2002 a abr/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	311.191
Pessoal Ativo	299.938
Pessoal Inativo e Pensionistas	124.283
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	113.030
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	82.907
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	30.123
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	311.191
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	212.188.435
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	0,147%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,287% (Decreto nº 3.917/2001)	608.981
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,273%	579.274

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
 Secretário do Tesouro Nacional

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2002 A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	mai/2002 a abr/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	253.050
Pessoal Ativo	217.577
Pessoal Inativo e Pensionistas	55.864
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	20.391
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	7.184
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	13.207
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	253.050
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	212.188.435
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	0,119%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,174% (Decreto nº 3.917/2001)	369.208
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,165%	350.111

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
 Secretário do Tesouro Nacional

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2002 A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
mai/2002 a abr/2003	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	2.811.607
Pessoal Ativo	2.012.449
Pessoal Inativo e Pensionistas	800.317
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	1.159
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.159
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	2.811.607
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	212.188.435
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	1,325%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	4.668.146
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 2,090%	4.434.738

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
 Secretário do Tesouro Nacional

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO
 Secretário Federal de Controle Interno



MINISTÉRIO DA FAZENDA



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares	
		Até o 1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.183.356.902		1.160.601.702
Dívida Mobiliária	1.094.063.160		1.081.669.570
Dívida Contratual	63.609.728		52.250.454
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	702		37.240
Outras Dívidas	25.683.313		26.644.437
DEDUÇÕES (II)	(549.496.664)		(588.310.578)
Ativo Disponível	(89.869.783)		(119.213.495)
Haveres Financeiros	(459.626.880)		(469.097.082)
(-) Restos a Pagar Processados	-		-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-		-
Insuficiência Financeira	-		-
Outras Obrigações	-		-
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	633.860.238		572.291.124
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	201.927.320		212.188.435
% da DC sobre a RCL	586,03%		546,97%
% da DCL sobre a RCL	313,91%		269,71%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <%>	-		-

FONTE: Banco Central do Brasil

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003	Até o 1º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)	1.183.356.902	1.160.601.702	
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional	1.026.938.069	1.039.152.000	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)*	532.893.304	578.142.927	
(-) Aplicações em Títulos Públicos ¹	(11.271.156)	(16.364.741)	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BC)	282.730.065	293.681.339	
Dívida Securitizada	23.179.765	23.754.545	
Dívida Mobiliária Externa	199.406.093	159.937.929	
Títulos do Banco Central (em mercado)	67.125.090	42.517.571	
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)*	24.649.476	24.798.487	
Dívida Externa (Contratual)	63.609.728	52.250.454	
Precatórios a Pagar (LRF, art. 30, § 7º) ²	702	37.240	
Outras*	1.033.837	1.845.950	
ATIVO FINANCEIRO (AF)	(549.496.664)	(588.310.578)	
Disponibilidade	(89.869.783)	(119.213.495)	
Depósitos do TN no BCB	(88.526.786)	(109.964.404)	
Depósitos à vista	(566.968)	(599.178)	
Arrecadação a Recolher*	(776.029)	(8.649.913)	
Aplicações Financeiras	(118.123.161)	(116.080.051)	
Disponibilidades do FAT no BNDES e Sistema Bancário	(67.133.464)	(64.574.205)	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	(44.900.378)	(45.678.416)	
Recursos da Reserva Monetária	(6.089.319)	(5.827.429)	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	(323.397.797)	(335.321.954)	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP Municípios)	(217.439.482)	(234.760.198)	
Créditos da Lei nº 8.727/93*	(44.760.363)	(45.491.247)	
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	(36.723.884)	(29.626.826)	
Demais (Royalties, créditos da CEF cedidos à União e outros)	(24.474.068)	(25.443.683)	
Demais Ativos Financeiros	(18.105.922)	(17.695.078)	
Haveres Externos (DRME e Garantias)	(6.284.318)	(5.281.092)	
Outros Créditos Bancários*	(11.821.604)	(12.413.986)	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(DC - AF)	633.860.238	572.291.124	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	201.927.320	212.188.435	
% da DC sobre a RCL	586,03%	546,97%	
% da DCL sobre a RCL	313,91%	269,71%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL²	-	-	

FONTE: Banco Central do Brasil.

¹ Inclui aplicações do INSS, FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.² Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

* Valores provisórios

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003	
		Até o 1.º Quadrimestre	
AVAIS (I)	0	0	0
FIANÇAS (II)	158.180.412	149.494.457	149.494.457
Operações de Crédito Externas	110.706.240	102.497.424	102.497.424
Estados, Municípios e Entidades Controladas - BID/BIRD ¹	21.759.450	20.686.352	20.686.352
Estatais Federais - BID/BIRD ¹	14.894.750	12.903.913	12.903.913
Empresas Privatizadas - BID/BIRD ^{1 e 6}	264.578	241.736	241.736
Estados, Municípios e Entidades Controladas - Outros Bancos ¹	3.824.045	4.004.192	4.004.192
Estatais Federais - Outros Bancos ¹	3.136.970	2.883.095	2.883.095
Empresas Privatizadas - Outros Bancos ^{1 e 6}	1.012.058	817.604	817.604
MYDFA - BACEN ³	2.416.338	2.019.155	2.019.155
Itaipu Binacional ^{2 e 3}	63.398.051	58.941.377	58.941.377
Operações de Crédito Internas	47.474.172	46.997.033	46.997.033
Outras Empresas Estatais ³	39.998.487	39.951.758	39.951.758
Fundos, Programas e Operações Especiais	7.475.685	7.045.275	7.045.275
Operações Performance e Refundment - BOND ¹	2.526.676	2.355.670	2.355.670
Fundo de Garantia à Exportação - FGE ⁵	1.719.930	1.406.689	1.406.689
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB ⁴	249.997	230.514	230.514
Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Acúmulo de Responsabilidade ⁴	0	0	0
Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Sinistros em Aberto ⁴	1.130.822	1.061.608	1.061.608
Programa Fortalecimento Da Agricultura Familiar - PRONAF/BB ⁴	253.011	250.107	250.107
Programa Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF/BNB ⁴	43.739	45.353	45.353
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira ⁴	173.942	171.648	171.648
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO ⁴	30.606	49.140	49.140
Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC ⁵	1.346.962	1.441.900	1.441.900
Programa Desenv. Turismo no Nordeste - PRODETUR -NE I ⁸	0	32.646	32.646
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	158.180.412	149.494.457	149.494.457
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	201.927.320	212.188.435	212.188.435
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	78,34%	70,45%	70,45%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL⁷	-	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Continua (1/2)

UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO a ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003	
		Até o 1.º Quadrimestre	
AVAIS (I)	0	0	
FIANÇAS (II)	97.611.269	92.828.337	
Operações de Crédito Externas	95.084.593	90.440.021	
Estados, Municípios e Entidades Controladas - BID/BIRD ¹	21.674.540	20.603.294	
Estatais Federais - BID/BIRD ¹	2.522.903	3.686.460	
Empresas Privatizadas - BID/BIRD ^{1 e 6}	381.451	241.736	
Estados, Municípios e Entidades Controladas - Outros Bancos ¹	3.824.045	4.004.192	
Estatais Federais - Outros Bancos ¹	2.813.662	2.636.022	
Empresas Privatizadas - Outros Bancos ^{1 e 6}	1.012.058	817.604	
Itaipu Binacional ^{2 e 3}	62.855.934	58.450.713	
Operações de Crédito Internas	2.526.676	2.388.316	
Fundos, Programas e Operações Especiais	2.526.676	2.388.316	
Operações Performance e Refundment - BOND ¹	2.526.676	2.355.670	
Programa Desenv. Turismo no Nordeste - PRODETUR -NE I ⁸	0	32.646	
TO TAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	97.611.269	92.828.337	

FONTE: SIAFI- STN/CCONT/GEINC

¹ Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

² Garantia prevista em contrato, amparada por acordo bilateral, ainda não formalizada.

³ Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁴ Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁵ Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.

⁶ Empresas privatizadas/BID/BIRD/Outros Bancos - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.

⁷ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de concessão de garantia pela União para regulamentação pelo Senado Federal.

⁸ Contratos firmados em julho de 2002 - Valores disponibilizados pelo gestor do programa em abril de 2003.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
 Secretário do Tesouro Nacional

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

	R\$ Milhares
RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	153.388.849
Externas	2.046.311
Internas	151.342.538
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	153.388.849
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	212.188.435
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	72,29%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS¹	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA¹	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de operações de crédito da União para regulamentação pelo Senado Federal

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
 Secretário do Tesouro Nacional

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO
 Secretário Federal de Controle Inte

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2003

LRF, art. 54 - Anexo VIII

		R\$ Milhares
	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL		
PODER EXECUTIVO		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	51.596.491	24,32%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	80.419.417	37,90%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	76.409.055	36,01%
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	311.191	0,147%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	608.981	0,287%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	579.274	0,273%
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	253.050	0,119%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	369.208	0,174%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	350.111	0,165%
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	2.811.607	1,325%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.668.146	2,200%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.434.738	2,090%
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	572.291.124	269,71%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal ¹	-	-
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	149.494.457	70,45%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal ¹	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	153.388.849	72,29%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas ¹	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita ¹	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ Limites em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta dos respectivos limites da União para regulamentação pelo Senado Federal

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
 Secretário do Tesouro Nacional

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO
 Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
1º QUADRIMESTRE/2003, DO PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL**

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A” - ANEXO I

1º passo – Obtenção dos valores brutos das Despesas com Pessoal:

a) Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, exceto o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores;

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos e Inativos e Pensionistas.

Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões; no grupo de despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais. Para os Ativos, consideram-se os demais elementos do grupo de despesa - Pessoal;

c) Excluem-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

00530005	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Território – Roraima;	20870005	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Amapá;
00530007	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Territórios – Amapá;	20870007	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Roraima.

d) Excluem-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34105 Ministério Público da União e 73105- Governo do DF- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda – TRF.GDF/MF.

2º passo – Obtenção das deduções (valores não computados) das Despesas com Pessoal:

Obtém-se os valores das deduções das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) 91 – Sentenças Judiciais (*artigo 19, § 1º, inciso IV*);

b) 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, realizados na fonte 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor (*artigo 19, § 1º, inciso VI, “a”*);

c) 94 - Indenizações Trabalhista (*artigo 19, § 1º, inciso I*);

d) 92- Despesas de Exercícios Anteriores (*artigo 19, § 1º, inciso IV*).

3º passo – Obtenção dos valores brutos das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização:

Obtém-se os valores das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (*artigo 18, § 1º*).

DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA C.F. E NO ARTIGO 31 DA E.C. N.º 19

4º passo – Identificação dos valores do GDF:

a) Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, exceto o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73105- Governo do DF- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda – TRF.GDF/MF;

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos e Inativos e Pensionistas.

Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões; no grupo de despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais. Para os Ativos, consideram-se os demais elementos do grupo de despesa - Pessoal.

5º passo – Identificação dos valores do Amapá e de Roraima:

Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, exceto as unidades orçamentárias 34101 a 34105 Ministério Público da União e 73105- Governo do DF- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda – TRF.GDF/MF, Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

00530005	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Território – Roraima;	20870005	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Amapá;
----------	--	----------	---

6º passo – Obtenção das deduções (valores não computados) das Despesas com Pessoal do GDF, Amapá e Roraima:

Obtém-se os valores das deduções das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos no 4º e 5º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) 91 – Sentenças Judiciais (*artigo 19, § 1º, inciso IV*);
- b) 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, realizados na fonte 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do *Servidor* (*artigo 19, § 1º, inciso VI, “a”*);
- c) 94 - Indenizações Trabalhista (*artigo 19, § 1º, inciso I*);
- d) 92- Despesas de Exercícios Anteriores (*artigo 19, § 1º, inciso IV*).

7º passo – Obtenção dos valores brutos das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização do GDF, Amapá e Roraima:

Obtém-se os valores das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos no 4º e 5º passos, porém filtrando-se especificamente o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (*artigo 18, § 1º*).

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”, ANEXO II

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

Grupamento	Item	Definição
I – Dívida Consolidada		Corresponde ao total dos débitos de responsabilidade do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária do Banco Central, em mercado.
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional Federal	Dívida mobiliária do TN Interna (em mercado)	Total dos títulos fora do Banco Central, emitidos pelo Governo Federal, posição de carteira, calculados com base no preço unitário na curva do papel.
	(-) Aplicações em Títulos Públicos	Total das aplicações do INSS, FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.
	Dívida mobiliária do TN Interna (em carteira no Banco Central)	Total dos títulos emitidos pelo Governo Federal pertencentes à carteira do Banco Central, calculados com base no preço unitário na curva do papel.
	Dívida securitizada	Corresponde ao total das dívidas securitizadas. Inclui os Certificados de Privatização, as Dívidas Vencidas e Renegociadas, os Títulos da Dívida Agrária (TDA) e a Dívida Agrícola.
	Dívida mobiliária externa	Corresponde à dívida mobiliária externa de responsabilidade do Governo Federal, convertida para a moeda nacional com base na taxa de câmbio de final de período.
Títulos do Banco Central	(em mercado)	Corresponde aos títulos em mercado de emissão do Banco Central.
Dívida assumida pela União	Lei nº 8727/93	Obrigações do Governo Federal, decorrentes da assunção de dívidas dos diversos entes do setor público junto ao sistema financeiro, renegociadas com base na Lei nº 8727/93
Dívida Externa	(contratual)	Corresponde ao endividamento do setor público junto às agências governamentais, Clube de Paris, organismos multilaterais (BIRD, BID e demais) e outros.
Precatórios a Pagar (Art. 30, § 7º)		Inclui os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos e integram a dívida consolidada.
Outras		Total do endividamento do Governo Federal e Previdência Social junto ao sistema financeiro.
II – Ativo Financeiro		Créditos totais do Governo Federal e Previdência Social.
Disponibilidades	Depósitos do TN no BCB	Disponibilidades do Governo Federal junto ao Banco Central.
	Depósitos à vista	Recursos mantidos em contas de depósitos à vista no sistema financeiro.
	Arrecadação a Recolher	Créditos correspondentes aos tributos arrecadados pela rede bancária e ainda não transferidos ao Governo Federal.

Aplicações Financeiras	Disponibilidades do FAT	Compreende as aplicações compulsórias do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no BNDES e no sistema bancário.
	Aplicações de fundos diversos junto ao setor privado	Compreende o total das disponibilidades de fundos financeiros aplicados junto ao setor privado (FNE, FCO, FNO e FIES).
	Recursos da reserva monetária	Créditos aplicados em over, contra instituições financeiras sob intervenção os administração especial do BCB.
Renegociação de dívidas de entes da Federação	Dívida renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	Créditos do Governo Federal junto aos estados e municípios decorrentes da assunção e refinanciamento de dívidas desses entes, ao amparo da Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01.
	Créditos da Lei nº 8.727/93	Créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de dívidas dessas entidades, ao amparo da Lei nº 8.727/93.
	Dívida externa renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	Registra os créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de passivos externos dessas entidades (Aviso MF30, Acordo Brasil-França – BEA -, Brazil Exchange Agreement, Brazilian Investment Bonds, Clube de Paris, Dívida de Médio e longo prazo - PMSS - Empréstimos externos)
	Demais	Inclui créditos adquiridos de estados relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de <i>royalties</i> , participações especiais e compensações financeiras, referentes à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural (MP nº 2.181/01), além de créditos da Caixa cedidos à União e outros objeto de renegociação.
Demais Ativos Financeiros	Haveres externos (DRME e Garantias)	Corresponde aos depósitos registrados em moeda estrangeira e garantias de operações externas.
	Outros créditos bancários	Demais aplicações financeiras mantidas junto ao sistema bancário.
III – Dívida consolidada líquida		Corresponde à dívida líquida do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária de responsabilidade do Banco Central, em mercado (I - II).

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º - ANEXO III

I) Garantias:

- Identifica-se no SIAFI, por meio das contas contábeis 19952.01.00 – Fianças Concedidas, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o mês de referência, classificando a informação por beneficiário;
- Identifica-se no SIAFI, por meio das contas contábeis 19951.02.00 – Avais Concedidos, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o mês de referência, classificando a informação por beneficiário.

II) Contragarantias

Identifica-se no SIAFI, na transação > Balanço, até o mês de dezembro, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio das contas contábeis 19956.02.01 – no País e 19956.02.02 – no Exterior, os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas.

Notas Explicativas ao Demonstrativo de Garantias e Contragarantias de Valores

- Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos saldos.
- Garantias Concedidas – Considera-se concessão de garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada. As garantias concedidas pela União são classificadas como fiança e encontram-se agrupadas por tipo de operação:
Operações de Crédito Externas – Considera-se Operações de Crédito Externas o valor total da arrecadação da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a organizações estatais ou particulares, sediadas no exterior.
Operações de Crédito Internas – Considera-se Operações de Crédito Internas o valor total da arrecadação da receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos públicos, ou de empréstimos obtidos junto a organizações estatais ou particulares;
FGE, EURE/IRB, PRONAF/BNB, LAVOURA CACAUEIRA, PROAGRO, SCE/IRB, FGPC, PERFORMANCE, REFUNDMENT/BOND e PRODETUR - NE I – Considera-se para fins deste demonstrativo as operações realizadas no âmbito de Fundos, Programas e Operações Especiais obtidos junto às instituições e agentes financeiros federais. Valores registrados e acompanhados pela STN, exceto FGE e FGPC cujos saldos são registrados pelos gestores desses fundos.
- Saldo das garantias no 1º quadrimestre de 2003 – Apresentou um decréscimo no valor de aproximadamente R\$ 8,7 bilhões, o que representa uma variação de 5,5% em relação ao quadrimestre anterior, decorrente principalmente de variação cambial:
ITAIPÚ BINACIONAL – decréscimo de aproximadamente R\$ 4,5 bilhões, registrando uma variação de 7% em relação ao quadrimestre anterior.
MYDFA-BACEN – decréscimo de aproximadamente R\$ 397,0 milhões, registrando uma variação de 16,4% em relação ao quadrimestre anterior.
Operação de Crédito Externo BID/BIRD e Outros Bancos – decréscimo de aproximadamente R\$ 3,3 bilhões, registrando uma variação de 7,5% em relação ao quadrimestre anterior.

Fundos Programas e Operações Especiais – decréscimo de aproximadamente R\$ 430,4 milhões, registrando uma variação de 5,8% em relação ao quadrimestre anterior. Inclusão de operações garantidas pela União no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE I.

Empresas Estatais – decréscimo de aproximadamente R\$ 47,0 milhões, registrando uma variação de 0,12% em relação ao quadrimestre anterior.

d) **Contragarantia:**

As diferenças entre os valores de garantia e contragarantia em operações de crédito são decorrentes de dispensa de contragarantia.

ITAIPU BINACIONAL – A contragarantia está vinculada à formalização do contrato de garantia.

FUNDOS E PROGRAMAS ESPECIAIS – As contragarantias são vinculadas e controladas pelo agente financeiro. Encontram-se disponibilizado apenas os dados relativos à contragarantia da operação de Performance, Refundment – BOND e PRODETUR/NE I; os demais dados não estão disponíveis.

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”, ANEXO IV

- a) Identifica-se no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita, 2 - Capital, Subcategoria Econômica da Receita, 1- Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;
- b) Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária - ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – PORTARIA 516/2002, DA STN, ANEXO VIII

As informações são obtidas dos Anexos I a IV e VIII.